



Indústria volta a crescer em junho

DE BRASÍLIA

A produção industrial voltou a crescer em junho e o setor reverteu boa parte das perdas registradas em maio em decorrência da paralisação dos caminhoneiros. As informações são da Sondagem Industrial de junho, divulgada ontem pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

De acordo com o estudo, o índice de evolução da produção chegou a 50,8 pontos em junho, superior aos 41,6 pontos registrados em maio e pouco acima da linha divisória dos 50 pontos do estudo que separa a queda do aumento da atividade.

A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) também subiu em junho e ficou em 66%, três pontos percentuais acima do dado de maio, voltando ao nível de abril, antes da paralisação.

Fonte: Jornal A Tribuna –
25/07/2018

Número de vagas de estágios sobe 13% no país

As vagas para estágios cresceram 13,4% no país, passando de 178.992 no primeiro semestre de 2017 para 203.062 no primeiro semestre deste ano. O país tem atualmente 369.389 estagiários contratados, com taxa de 44% de contratação posterior, quando o estudante se forma. Os dados foram divulgados ontem (24) pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), entidade sem fins lucrativos. Para os aprendizes, as vagas aumentaram 11,7% entre o primeiro semestre de 2017, quando surgiram 33.273 vagas, e o primeiro semestre de 2018 (37.178 vagas). No total, o país contabiliza 114.599 aprendizes. Apesar dos números positivos, cerca de 3 milhões de jovens ainda aguardam uma oportunidade, segundo o CIEE. O superintendente do CIEE, Humberto Casagrande, lembrou que o índice de desemprego entre as idades de 14 a 24 anos é de cerca de 27% segundo dados do Ministério do Trabalho. “Não dando chance a esses jovens, eles vão tentar outras saídas”, disse. Substituição de mão de obra. O presidente da entidade negou que o crescimento do número de vagas ocorra por substituição de profissionais efetivos por estagiários, que exigem menores encargos trabalhistas. “Essa prática já foi maior no passado. Hoje o nível de denúncia é maior”, disse. Casagrande disse que a entidade atua no convencimento com as empresas para aumentar a contratação dos jovens. “Contratar estagiários não é só uma ação social, mas também um bom negócio. Ainda mais num ambiente de crise, o aprendiz e o estagiário são muito ativos, gente de muito boa vontade, que compensa a falta de experiência”, disse ele. Perfil do estagiário. A maioria dos estudantes estagiários cursam o ensino superior (77,6%), seguido pelo ensino médio (18,3%), curso técnico (3,5%) e educação especial (0,6%). As mulheres predominam, respondendo por 65% dos estagiários. Os cursos de nível superior com maior número de estagiários são, em ordem crescente: direito, pedagogia, administração, ciências contábeis, engenharia civil, educação física, psicologia, publicidade e enfermagem. Entre os cursos técnicos, predominam administração, seguido por enfermagem, informática e segurança do trabalho. Os valores médios pagos em bolsa-auxílio de estágio na Grande São Paulo variam de R\$ 897,60 para o curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e R\$ 1.947 para Engenharia de Produção.

Leia mais: Jornal Diário do Litoral – 25/07/2018

Após reforma, negociação entre trabalhadores e empresas cai 39,6% no 1º semestre

Está mais difícil para trabalhadores e patrões concluírem negociações coletivas, apesar de a nova lei trabalhista, em vigor desde novembro, ter dado força a esse instrumento ao permitir que o negociado prevaleça sobre o legislado em uma série de quesitos. As negociações protocoladas no Ministério do Trabalho no primeiro semestre deste ano recuaram 39,6% ante 2017, apontam dados do Salariômetro da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas) divulgados nesta quarta-feira (25). O levantamento indica ainda que o reajuste salarial mediano nominal negociado em 2018 foi menor do que o do ano passado —2,8% contra 5%—, mas a proporção de reajustes acima da inflação (considerando um INPC de 1,8%) foi maior: 84,6% ficaram acima da inflação, contra 79,1% em 2017. Foram 7.563 acordos firmados, contra 11.462, e 920 convenções, ante 1.680. As negociações coletivas estabelecem regras para as relações de trabalho entre empregados e empresas. Convenções são negociadas entre os sindicatos de trabalhadores e patronal e valem para toda a categoria. Já acordos são estabelecidos entre a entidade de trabalhadores e uma empresa, para regulamentar necessidades específicas daquela relação com os funcionários.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 25/07/2018

Crise faz crescer trabalho intermitente que precariza trabalhador

Clemente Ganz, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), alertou ao Portal Vermelho que o trabalho intermitente pode aumentar no segundo semestre. "Existem segmentos em que cabe o trabalho intermitente como opção, jovens e aposentados, por exemplo. Mas essa modalidade foi generalizada sem nenhuma proteção ao trabalhador. A reforma trabalhista protegeu o empregador e penalizou o empregado". Para ele é um "absurdo" impor o trabalho intermitente àquele empregado que deseja vínculo e remuneração estáveis. Na opinião de Clemente, a reforma trabalhista "autorizou e legalizou uma prática perversa". Neste contrato o trabalhador aguarda chamado do empregador para trabalhar por algumas horas. Se não for chamado não trabalha. "Esse contrato só beneficia o empregador que adequa o volume de trabalho com custos mais flexíveis".

Prejuízo ao trabalhador mais vulnerável

"A situação do trabalhador é dramática por conta da crise, do desemprego. O empregador oferece uma situação que é precária, mas é melhor do que a situação que o cara não tem nada. É nesta condição objetiva que a lei dá proteção ao empregador diante de uma situação muito complicada", analisou Clemente. Os atingidos pela precariedade tem sido trabalhadores do comércio e serviços, lembrou Clemente. "Mais uma vez os menos qualificados, os mais fragilizados na organização econômica do trabalho serão prejudicados na proteção". O diretor do Dieese explicou que a ilegalidade do emprego precário se configura porque não garante ao trabalhador remuneração suficiente para a sobrevivência e nem a contribuição previdenciária para garantir a proteção social.

Precariedade legalizada

"Um trabalhador intermitente trabalha 10 horas e ganha R\$ 42,50 reais. Para a empresa ok, estamos quites e o trabalhador que estava ferrado agora tem 42 reais. Mas essas dez horas não permitem o acesso do trabalhador à Previdência Social. É preciso contribuir por 220 horas. Mas como o intermitente consegue formar uma jornada acumulada de 220 horas? Se não consegue não tem o direito à previdência no futuro. O governo diz: o trabalhador contribui diretamente. Mas vai ter renda para isso? Acho que não. O que ele ganhar com esse trabalho vai garantir o dia a dia", explicou Clemente. A reforma trabalhista que alterou mais de 200 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho gerou esse cenário de exploração ao trabalhador, segundo Clemente. Segundo ele, não foi possível observar a adoção de trabalho intermitente em dezembro do ano passado porque a reforma havia sido recém-implementada. "Com a reforma em pleno vigor e a justiça sinalizando em favor da legalidade desses contratos as empresas devem testar essa contratação no segundo semestre e no final do ano".

Leia mais: Portal Vermelho - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>